PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01013/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 13/05/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Sao João, o mercado de Lagoa Seca.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominado "Sao João", o mercado de Lagoa Seca, proprio Público municipal.

Art. 2o.- O Chefe do Executivo mandara afixar frontespicio do referido Prédio, o aludido nome, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 07 de maio de 1960, 72º da RePública.

Públicado no D.O
de 13/05/1960.